Dossiê da emenda Pix 202424870006

Plano de ação 09032024-070498 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.066.200,23 empenhados com recursos de emendas Pix (91% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Abi-Ackel
Beneficiário	MUNICIPIO DE MANTENA (MG)
Município / IBGE	Mantena / 3139607
População (IBGE)	27342
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Adequação de Estradas Vicinais do Município de Mantena por meio de construção de Obras de Artes - Bueiro Celular de Concreto

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424870006 de Paulo Abi-Ackel

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006595

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 253.000,00 - confiança 97% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA DIEGO E ARNALDO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/06/2026, NO EVENTO MANTENA RODEIO SHOW, NO MUNICIPIO DE MANTENA/MG

Fornecedor: REGRAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (31455069000133)

Análise: O documento trata de contratação de show artístico para evento, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é adequação de estradas vicinais com construção de obras de arte (bueiro celular de concreto). Não há sobreposição de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 253.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18504167000155/2026/16

[pncp_contrato] 2026-03-10 - R$ 440.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR LUAN PEREIRA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13/06/2026, NO EVENTO MANTENA RODEIO SHOW, NO MUNICIPIO DE MANTENA/MG

Fornecedor: LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (45274931000116)

Análise: O objeto do documento (contratação de show artístico para evento Mantena Rodeio Show) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (adequação de estradas vicinais e construção de bueiros celulares de concreto). O valor do documento (R$ 440.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de

incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem que isso caracterize irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18504167000155/2026/15

[pncp_contrato] 2025-04-08 - R$ 42.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO ELETRICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENA - MG
Fornecedor: 58.596.710 FABIO RODRIGUES SODRE (58596710000106)
Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento de serviço elétrico para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o objeto declarado da emenda trata de adequação de estradas vicinais com construção de obras de arte (bueiro celular de concreto). Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 42.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se apenas de indício de divergência entre o documento e o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18504167000155/2025/12

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 508.708,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTAS EM DEFESA CIVIL (CONSTRUÇÃO DE 04 BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, 02 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO DE 2 PONTES DE CONCRETO ARMADO COM RECURSOS DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N° 1.508, DE 15 DE MAIO DE 2025, PROCESSO 59051.040026/2025-02
Fornecedor: SV.X SALLESVIEIRA MINERACAO LTDA (00412637000195)
Análise: Há sobreposição parcial de objeto: ambos mencionam bueiros celulares de concreto. Porém, o documento trata de contratação em defesa civil com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (Portaria nº 1.508/2025), não de adequação de estradas vicinais do Município de Mantena vinculada à emenda Pix. O valor do contrato (R$ 508.708,00) não corresponde ao valor repassado da emenda (R$ 300.000,00) e o documento não informa vínculo com a emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para associar este contrato ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício a ser verificado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18504167000155/2026/1

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 441.079,60 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTAS EM DEFESA CIVIL (CONSTRUÇÃO DE 04 BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, 02 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO DE 2 PONTES DE CONCRETO ARMADO COM RECURSOS DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N° 1.508, DE 15 DE MAIO DE 2025, PROCESSO 59051.040026/2025-02
Fornecedor: METRO CONSTRUTORA LTDA (29603603000160)
Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de contratação em defesa civil com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e não de emenda Pix. O objeto declarado da emenda é adequação de estradas vicinais do Município de Mantena, enquanto o documento cita construção de bueiros celulares, bueiros tubulares e pontes, sem menção a estradas vicinais nem a Mantena. O valor do documento (R$ 441.079,60) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Há apenas sobreposição parcial de tipo de obra (bueiro celular de concreto). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18504167000155/2025/69

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70498/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70498/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70498/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424870006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.